



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 19/09/2022 15:35:45

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1958

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: Nº 341/2022 - NOMEAR A SRA. KLENIA CARNEIRO LUCENA, ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL (OAB 13433), NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA, PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO DA SERVIDORA ATIVONY ALVES BARROSO
- ✦ PORTARIA: Nº 342/2022 - NOMEAR A SRA. KLENIA CARNEIRO LUCENA, ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL (OAB 13433), NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA, PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO DA SERVIDORA EDNETE DA SILVA PEREIRA
- ✦ PORTARIA: Nº 343/2022 - NOMEAR A SRA. KLENIA CARNEIRO LUCENA, ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL (OAB 13433), NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA, PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO DA SERVIDORA FABIANA GOMES DA ROCHA
- ✦ PORTARIA: Nº 344/2022 - NOMEAR GABRIEL DE SOUZA SANTOS
- ✦ PORTARIA: Nº 345/2022 - NOMEAR MARIA EDUARDA DE MATOS SILVA



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 341/2022**PORTARIA Nº 341, de 19 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora **ATIVONY ALVES BARROSO**, Professor Nível II, à medida que a acusada fora revel, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022. Para tanto, conceder-se-á o interím de 15 dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 342/2022**PORTARIA Nº 342, de 19 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora **EDNETE DA SILVA PEREIRA**, Atendente de enfermagem, à medida que a acusada fora revel, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022. Para tanto, conceder-se-á o interím de 15 dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 343/2022**PORTARIA Nº 343, de 19 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, vem, com supedâneo legal no art.223 § 1 e 2 da lei nº 181/93:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KLENIA CARNEIRO LUCENA, Assessora Jurídica Municipal (OAB 13433), neste Município de Esperantinópolis – MA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora **FABIANA GOMES DA ROCHA**, Agente Administrativo, à medida que a acusada fora revel, deixando transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de Defesa Escrita referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022. Para tanto, conceder-se-á o interím de 15 dias à apresentação de Defesa Escrita pelo defensor dativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 344/2022

PORTARIA N° 344/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da divisão de Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 345/2022

PORTARIA N° 345/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARIA EDUARDA DE MATOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Projetos e Eventos de Proteção à Mulher, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

